



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.10.30.01 – SEINFRA.**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 37, de 02/02/2023, estando presente a Sra. Emanuela dos Santos Lima - Presidente da CPL, Estolano Polary Maia Neto - Membro, Natanael de Almeida Sousa - Membro, José Wendel de Almeida – Suplente e Maria Zacarias da Silva - Suplente, para realização do prosseguimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.30.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CAMELÓDROMO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. A Sra. Presidente iniciou a sessão com tolerância de 15 (quinze) minutos. Logo após, fez constar que não se fez presente os representantes de nenhuma das empresas participantes. Em seguida, constou em ata que a sessão pública foi agendada para proceder com a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas participantes nessa fase do certame, quais sejam: **01 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; 02 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, antes verificando a sua inviolabilidade, oportunidade em que se constatou que o envelope se encontrava perfeitamente lacrado e indevassado, na forma como apresentado. Em seguida, a Comissão passou ao julgamento quanto aos aspectos formais e materiais das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas, logo após, procedeu ao registro dos preços das empresas, a saber: **01 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 521.483,32 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); 02 - AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 554.142,88 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); e 03 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o Valor Global de **R\$ 573.862,03 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos)**. Logo após, passou a Comissão a verificar a exequibilidade das propostas de preços apresentadas, se estas se encontravam com preços inferiores a 70% do menos dos seguintes valores: **1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração. 2. Valor orçado pela administração, constante no Orçamento no processo em epígrafe, consoante os termos o subitem 6.6, alínea “b” do edital**. Na sequência, a Sra. Presidente passou a declarar que de acordo com o julgamento realizado pela Comissão as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes nesta fase do certame, a saber: **01 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; 02 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; e 03 - AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, encontram-se **CLASSIFICADAS** por apresentar as propostas de preços em inteira conformidade nos seus aspectos formais e materiais com os termos do Edital. Ato contínuo, passou a Sra. Presidente a ordem de classificação,





**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	RS 521.483,32 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)	1º LUGAR
AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RS 554.142,88 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)	2º LUGAR
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 573.862,03 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos)	3º LUGAR

Em seguida, declarou aberto o prazo para interposição de recurso contra o Resultado de Julgamento Final quanto a **CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** das participantes, na forma acima registrada, assinalando, para tanto, o prazo de 05(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 c/c o subitem 7.1, alínea "b" do Edital, que passará a contar da publicação nos meios de comunicação oficial, tendo em vista a ausência dos participantes. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A seguir, por nada mais haver a tratar e registrar, a Sra. Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 12h45min, horário local, do dia 03 de janeiro de 2024 e eu, **MARIA ZACARIAS DA SILVA**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Portaria nº 37, de 02/02/2023.		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Emanuela dos Santos Lima	
Membro:	Estolano Polary Maia Neto	
Membro:	Natanael de Almeida Sousa	
Membro:	José Wendel de Almeida	
Suplente:	Maria Zacarias da Silva	

PARTICIPANTES	
Licitante	Assinatura
01 – Construtora Beija-Flor Ltda.	
02 – Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda.	
03 – Águia Construções e Incorporações Ltda.	